



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 292/2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidor Público Municipal Concurado, a pedido, **MARLI TERESINHA TONELLO REIS**, com cargo de Assistente Administrativo, conforme solicitação em anexo. Exoneração esta a contar de 12.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Julho de 2017.

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.07.2017



SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>12/07/17</u> a <u>11/08/17</u>  _____ Servidor
